



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA QUINTINO, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=12c62740-1aa9-4029-80f6-29c23ef40de5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ITEM 25

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO 2023

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 25 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que como medidas para atendimento do limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal, (95%) a administração municipal trabalhou na redução da despesa com pessoal na tentativa de se enquadrar nos limites da LRF referentes a despesa com pessoal bem como diminuir as despesas do grupo de pessoal, as quais fazem parte do rol de despesas correntes.

Cortês, 27 de março de 2024

Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita